



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 396/2020.**

DATA: 10 de setembro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 10 de setembro de 2020, a Sra. **Claudia Lopes**, portadora do RG nº. 2072301-6 SSP/MT e CPF nº. 033.393.921-29, do cargo em Comissão de **Assessora Administrativa do Gabinete**, matrícula 2460, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Paulo José Maciel Nogueira**  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Registre-se e afixe-se.